



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 199, de 18 de novembro de 2025.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Luciano Henrique de Paiva, Biólogo, como coordenador; Tiago da Costa Brito, representante do Setor de Governança e Estratégia como vice-coordenador; Cintia de Oliveira Silva, representante do Setor de Governança e Estratégia, como secretária; Bruno Medeiros Coelho, Engenheiro do Trabalho; Monique Angelo Ribeiro de Oliveira, Arquiteta; Elizandra Vanessa Siriani, Física Médica; Thaís Santos Guerra Stacciarini, representante do Serviço de Educação em Enfermagem; Rafael Campos Oliveira Jordão, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Milva Guimaraes Leal, representante do Serviço Social; Giselle Vanessa Moraes, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Sandro Luciano Fernandes da Costa, representante da Divisão de Administração e Finanças e Sara Borges Ferreira Gomes, representante do Setor de Gestão da Qualidade, para comporem a Comissão Permanente ESG (Environmental, Social, Governance) do Hospital de Clínicas da UFTM.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 18/11/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55421880** e o código CRC **F5AE6BAC**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 55421880